



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n. 6717184

DADOS DO CONTRATO	
Contrato	Contrato STJ N. 80/2025
Processo STJ	006660/2025
Contratada	Hexagon Consultores Associados
Objeto	Prestação de serviço técnico especializado em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, consistente na realização da ação interna de educação "Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público"
Vigência	A vigência do contrato é de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, realizada em 16/09/2025
Gestor(a) do contrato	Diretora do Centro de Formação e Gestão Judiciária e seu substituto, respectivamente, como gestora e gestor substituto
Portaria de designação	Portaria STJ/SAD N. 250 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

RESULTADOS ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente ação de educação corporativa ocorreu da seguinte maneira:

Ação	Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público
Período de Realização	15, 16, 22 e 23 de setembro de 2025
Horário	14h às 18h
Carga Horária	16 horas
Modalidade	Presencial
Local	Sala 03 do CEDUC
Facilitador	José Afonso Pires Ferreira Júnior
Número de Vagas	21
Número de participantes	21
Valor Total da Ação	R\$ 21.053,00

O objetivo geral da ação foi ao final do curso, os/as participantes serem capazes de analisar, sintetizar e avaliar os procedimentos e práticas vigentes em relação a Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público, promovendo a aplicação de conhecimentos teóricos e práticos que possibilitem a otimização dos processos de gestão de pessoas e a implementação de melhorias na eficiência e transparência da folha de pagamento, contribuindo para a excelência no serviço público.

Essa ação foi ministrada por José Afonso Pires Ferreira Júnior da empresa Hexagon Consultores Associados.

O pagamento à empresa contratada foi realizado, conforme Despacho de nº6637869.

Nesta ação educacional tivemos 19 servidores habilitados dentre os 21 servidores inscritos e não houve caso de ressarcimento ao erário do valor *per capita* da ação.

Considerando os resultados obtidos nas avaliações e os comentários deixados pelos participantes, depreende-se que a maioria dos alunos está satisfeita com a ação educacional, conforme o item 1.11 do questionário de avaliação de reação, no qual 66,7% dos servidores atribuíram nota máxima e 16,7% atribuíram a segunda maior nota.

Quanto a críticas e sugestões trazidas pelos participantes, aponta-se a necessidade de oferta de mais treinamentos afins aos servidores das áreas de pagamento e de legislação, por conta de alterações da legislação e de novas manifestações do PJU e do TCU acerca dos assuntos objetos da ação de educação e necessidade de curso de redação oficial.

Todas as sugestões serão consideradas nos desenhos instrucionais de ações futuras.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Não houve alterações contratuais formalizadas por aditivos e apostilamentos.

INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Durante o período de vigência, não houve ocorrência de descumprimento contratual.

OUTRAS OCORRÊNCIAS RELEVANTES

Não houve outras ocorrências relevantes a serem relatadas.

MELHORIAS IDENTIFICADAS PARA AS PRÓXIMAS CONTRATAÇÕES DO OBJETO

Quanto a críticas e sugestões trazidas pelos participantes, aponta-se a necessidade de oferta de mais treinamentos afins aos servidores da áreas de pagamento e de legislação, por conta de alterações da legislação e de novas manifestações do PJu e do TCU acerca dos assuntos objetos da ação de educação e necessidade de curso de redação oficial. Todas as sugestões serão consideradas nos desenhos instrucionais de ações futuras.

À Seção de Formalização de Contratos e Acordos para publicação deste relatório no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 174, alínea "d" do inciso VI, da Lei n. 14.133/2021 e para a revogação da portaria de designação de gestor.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Curado Freire, Diretora do Centro de Formação e Gestão Judiciária**, em 30/11/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6717184** e o código CRC **CB50F27F**.